

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2010

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR004107/2010
DATA DE REGISTRO NO MTE: 18/11/2010
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR066452/2010
NÚMERO DO PROCESSO: 46293.004284/2010-46
DATA DO PROTOCOLO: 18/11/2010

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46293.002358/2010-18
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 01/07/2010

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJ DE VEICULOS DE LONDRINA, CNPJ n. 78.972.650/0001-96, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CARLOS PICCHI JUNIOR;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LONDRINA, CNPJ n. 78.637.824/0001-64, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE LIMA DO NASCIMENTO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 18 de novembro de 2010 a 19 de novembro de 2010 e a data-base da categoria em 05 de outubro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Instrumento Particular de Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA, CNPJ 78637824/0001-64, cod.sindical 005.158.03544-6, pelo seu Presidente, Sr. José Lima do Nascimento, RG 1.079.496 SSP/PR, CPF 045633799-72, ao final assinado, e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEICULOS DE LONDRINA, CNPJ 78972650/0001-96, código Sindical nº 002.41388219-1, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Pcchi Junior, RG 8752288- SSP/SP, CPF 360900509-20, ao final assinado, onde se pactuou as seguintes clausulas e condições:** , com abrangência territorial em Londrina/PR.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

INTRODUÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA.

As mesmas partes celebraram CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO com vigência de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2011.

Em razão do feriado municipal de Londrina no proximo dia 20 de novembro de 2010(sábado), pactuam as partes o seguinte:

- A) Sendo feriado as empresas não poderão convocar empregados para o trabalho no dia em questão;
- B) As empresas que tiverem interesse, poderão ampliar a jornada de trabalho até as 20:00 horas, nos dias 18 e 19 de novembro.

Parágrafo primeiro: - Se houver jornada de trabalho excedente a 08:00 no dias 18 e 19, estas horas excedentes serão remuneradas com adicional de 100%.

Parágrafo segundo: Os empregados que forem convocados e trabalharem em jornada especial dos dias 18 e 19, farão jus a Vale Refeição no valor de R\$ 15,00 (quinze Reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUARTA - MULTA CONVENCIONAL

O descumprimento do que foi pactuado neste aditivo, implicará no pagamento de multa equivalente ao valor de 1(um) piso salarial por empregado, revertido em favor daqueles que tenham trabalhado.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - AS DEMAIS CLAUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA.

As demais cláusulas da CONVENÇÃO COLETIVA, que foram aqui modificadas continuam em vigência da forma como pactuadas.

E por estarem as partes entre si justas e acordadas, assinam o presente em (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, comprometendo-se a depositar, para fins de registro e arquivo, uma via na Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná, nos termos do Art. 614 da CLT, e do seu conteúdo darão divulgação aos interessados.

Londrina, 16 de novembro de 2010

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA
CNPJ Nº 78637824/0001-64, Cód.Sindical 005.158.03544-6
José Lima do Nascimento - Presidente
RG nº 1079.496 SSP/PR, CPF 045.633.799.-72

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEICULOS DE LONDRINA
CNPJ Nº 78972650/0001-96, Código Sindical 002.413.88219-1
Carlos Picchi Junior - Presidente
RG 8752.288 SSP/SP, CPF 360.900.509-20

**CARLOS PICCHI JUNIOR
PRESIDENTE
SINDICATO DO COMERCIO VAREJ DE VEICULOS DE LONDRINA**

**JOSE LIMA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LONDRINA**

